



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Referência : Processo Administrativo nº 0101250-87.2014.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2014

Objeto : Aquisição. Central de alarme. Cidade da Justiça de Rio Branco Acre.

Requerente : Gerência de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 40/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 210/213) e Termo de Adjudicação (fl. 215), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa: **FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.801/0001-50, com valor global de **R\$ 93.449,00** (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para o **Grupo 01 (Central Receptora de Alarme)**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 339/2014 e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente